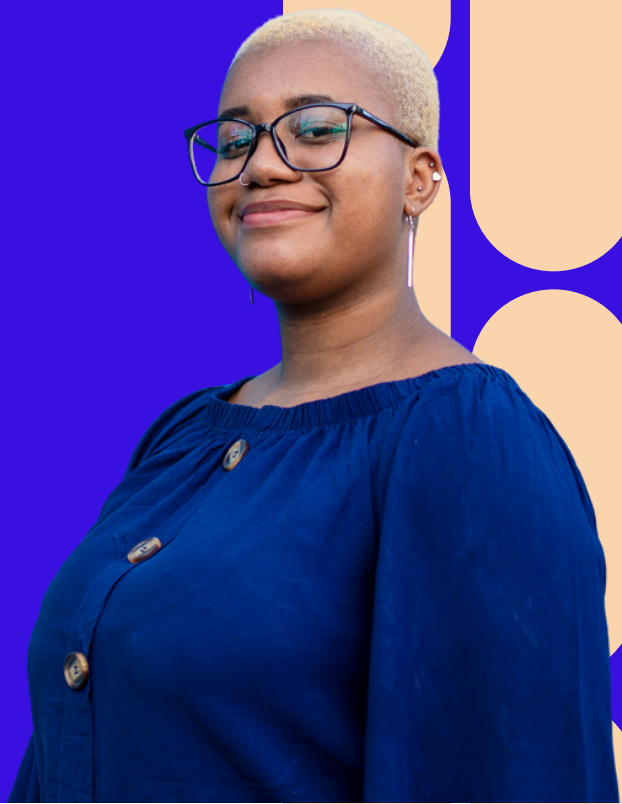


Código de Conduta

Respeito, responsabilidade e transparência



dr.consulta

Aqui você encontra

Mensagem do CEO	03
Quem somos e nossos valores	04
Objetivo e público-alvo	05
Definições	06
1. Cultura dr.c	07
1.1. Compromissos inegociáveis dr.c	09
2. dr.consulta e você	11
2.1. O cuidado com as nossas ações	12
2.2. O cuidado com as nossas informações.....	16
2.3. O cuidado com as nossas relações	19
3. dr.consulta e seus negócios.....	23
4. dr.consulta e seus pacientes	27
5. Responsabilidade social do dr.consulta	29
6. Compromissos fundamentais	32
6.1. Corpo Clínico	33
6.2. Terceiros	35
Gestão do Código de Conduta	37
Respostas às violações do Código de Conduta.....	40

Mensagem do CEO

Olá,

No dr.consulta, nosso propósito é claro: levar saúde de qualidade para mais pessoas, combinando eficiência, tecnologia e inovação. Essa é a nossa missão e é ela que nos mobiliza todos os dias.

Para avançarmos com consistência, precisamos preservar aquilo que é a base da nossa cultura: os nossos valores. Eles não são slogans, são práticas. São escolhas que fazemos, mesmo quando ninguém está vendo. São o que sustentam a confiança que pacientes, fornecedores, corpo clínico e colaboradores depositam na gente.

O nosso Código de Conduta traduz esses princípios inegociáveis. Ele reflete a forma como acreditamos que a saúde deve ser construída: fazendo o que é certo sempre; sendo cuidadores em cada gesto; e agindo com responsabilidade em cada entrega.

Porque, no fim do dia, saúde é sobre pessoas.

É sobre gente que cuida de gente com seriedade, respeito e ética. É oferecer o melhor em cada decisão, das pequenas às grandes, e fazer isso com integridade, disciplina e intenção verdadeira.

Contamos com cada um de vocês para honrar esses valores, viver o nosso Código de Conduta no dia a dia e manter o dr.consulta fiel ao que acredita.

Seguimos juntos, construindo o futuro da saúde com cuidado, transparência e compromisso.

Massanori Shibata Jr.
CEO



Quem somos

O dr.consulta é um ecossistema online e offline referência em serviços de atenção primária e secundária.

Com uma rede própria de Centros Médicos e Odontológicos, o dr.consulta nasceu com o propósito de cuidar da saúde das pessoas para melhorar o mundo e ampliar o acesso à saúde de qualidade por meio de informação e oferta de consultas, exames e procedimentos.

Acreditamos que toda consulta é muito mais do que um atendimento médico, é a forma como cuidamos das pessoas.

O nosso dia a dia dentro e fora dos nossos Centros Médicos e Odontológicos é baseado nos seguintes valores e princípios.

Nossos valores



Fazemos o que é certo

responsabilidade, ética e transparência são inegociáveis para nós.



Somos todos cuidadores

cuidamos diariamente de nós, dos nossos colegas e dos nossos pacientes, respeitando e valorizando as diferenças.



Geramos máxima eficiência para dar acesso

ampliamos e facilitamos o acesso à saúde para todos que precisam.



Agimos com garra e determinação

para superar desafios e vencer.



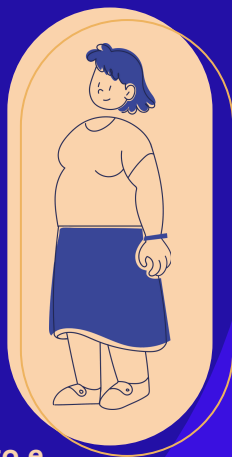
Criamos o futuro da saúde

colocamos nossos pacientes no centro de todas as decisões e usamos a tecnologia e a inovação para criar o futuro da saúde.

Objetivo e Público-alvo

Este Código de Conduta orienta e esclarece quais são os comportamentos considerados aceitáveis e não aceitáveis pelo grupo dr.consulta ('grupo drc').

Trata-se de uma ferramenta fundamental para a promoção de uma cultura ética, transparente e responsável, com base nos valores e princípios do grupo drc e **no compromisso da organização em fazer o que é certo.**



A construção de um dr.consulta mais íntegro, justo e cuidador começa por cada um de nós.

Este Código aplica-se a:



Todos nossos colaboradores



Todos os nossos fornecedores, prestadores de serviços, pacientes e demais terceiros



Todo o nosso Corpo Clínico



Todos os membros do Conselho de Administração e acionistas do grupo drc

A versão mais atualizada do Código de Conduta será sempre disponibilizada na página oficial da Linha Ética de Cuidado do grupo dr.c.

Todas as políticas internas mencionadas no Código de Conduta serão disponibilizadas para consulta do seu respectivo público-alvo, sendo a transparência um dos pilares fundamentais para a criação de um ecossistema de integridade e cuidado.

Definições

Colaborador: funcionários celetistas, intermitentes, estagiários, temporários, jovens aprendizes e diretores estatutários do grupo drc.

Grupo dr.consulta: abrange o DR. CONSULTA HOLDING S.A., suas subsidiárias, coligadas e todas as demais empresas por este controladas, que sejam pertencentes ou venham a integrar o mesmo grupo econômico do qual faz parte.

Linha Ética de Cuidado: é o site oficial do grupo dr.consulta para acolhimento e tratamento de questões éticas, incluindo: (i) a consulta e acesso ao Código de Conduta e principais políticas de Compliance da organização; (ii) o esclarecimento de dúvidas relacionadas a questões éticas e (iii) o registro de relatos sobre quaisquer suspeitas de violações ao Código de Conduta, princípios éticos, políticas internas e/ou legislação aplicável.

Corpo Clínico: profissionais que prestam serviços de saúde, como: médicos clínicos ou especialistas, dentistas, técnicos de imagem, profissionais multidisciplinares, etc.

Terceiros: pessoas físicas ou jurídicas que mantêm, direta ou indiretamente, qualquer tipo de relação comercial, contratual ou institucional com o grupo drc, com exceção dos seus colaboradores e corpo clínico. Incluem-se nessa definição: fornecedores, prestadores de serviço, consultores, parceiros de negócios e pacientes, quando aplicável.

Agentes públicos: toda pessoa física que exerça, ainda que de forma temporária, um cargo, emprego ou função pública em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, mesmo que de forma não remunerada e temporária.

Ícones:



dr.c explica:
com explicações
didáticas



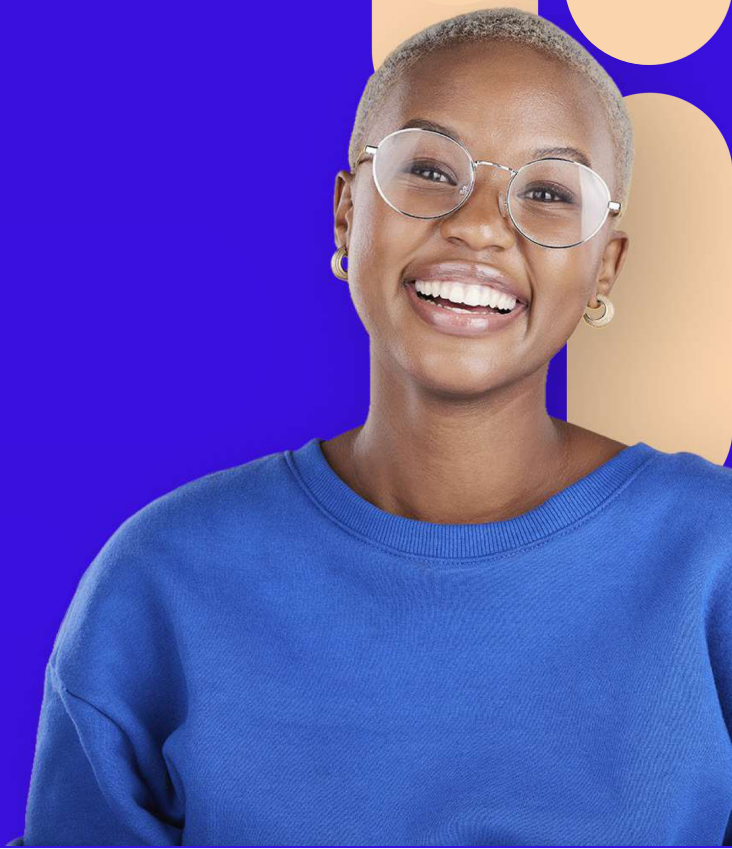
dr.c ilustra:
com exemplos práticos
da realidade



Cultura dr.c

Acreditamos que fortalecer nossa cultura e vivenciar nossos valores todos os dias é essencial para alcançar o nosso propósito: **cuidar da saúde das pessoas para melhorar o mundo.**

dr.consulta



1. Cultura dr.c

O cuidado com os nossos pacientes só é possível quando também somos **cuidadores dentro de casa**, com a construção diária de um ambiente de trabalho mais saudável, ético, seguro e acolhedor.

O grupo drc acredita que a base de uma conduta ética está no respeito às pessoas e na atuação com integridade em todas as relações.

Agir com respeito significa tratar todos igualmente com educação, empatia e dignidade.

Atuar com integridade significa zelar pelo cumprimento de nossas obrigações legais e profissionais com honestidade, responsabilidade e transparência.



1.1. Compromissos inegociáveis

dr.consulta

Os compromissos abaixo são inegociáveis ao grupo drc:

Relações de Trabalho:

O grupo drc não admite, não permite e não tolera qualquer forma de emprego de mão-de-obra infantil, forçada, degradante ou em condições análogas à escravidão, bem como a exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de seres humanos em nenhum processo relacionado às suas atividades ou à sua cadeia de valor.

Antidiscriminação:

O grupo drc, igualmente, não admite e não tolera a prática de quaisquer condutas discriminatórias ou preconceituosas envolvendo seus pacientes, colaboradores, corpo clínico ou prestadores de serviço, seja por motivos de raça, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, idade, religião, origem, deficiência ou característica pessoal.

A promoção de estereótipos negativos ou a realização de piadas ofensivas com base nas características pessoais de alguém não serão toleradas.

Antiassédio:

Não é tolerada a prática de qualquer tipo de assédio, seja moral ou sexual, ou importunação sexual, bem como de quaisquer atos abusivos de poder.



dr.c explica: Assédio Moral

Toda ação ou comportamento intencional, prolongado e repetitivo que humilha, desrespeita, constrange ou expõe alguém de forma negativa no ambiente de trabalho. Pode acontecer por meio de palavras, gestos, atitudes ou até omissões que causem sofrimento emocional, insegurança ou prejuízo à dignidade da pessoa.

Exemplo: Expor a outra pessoa a situações humilhantes ou constrangedoras, bem como fazer comentários públicos ofensivos sobre as características pessoais do outro.

dr.c explica: Assédio Sexual



É um comportamento de natureza sexual indesejado , inapropriado ou invasivo , que cause constrangimento, intimidação, humilhação ou crie um ambiente hostil para a pessoa atingida — independentemente de haver ou não relação de poder, autoridade ou hierarquia entre as partes.

Exemplo: Fazer elogios constantes sobre características físicas pessoais que criem um ambiente desconfortável para a outra pessoa ou contato físico forçado.

Diversidade e Inclusão

O grupo dr.c valoriza e respeita a diversidade em todas as suas formas – raça, religião, identidade de gênero, idade, orientação sexual, origem, características pessoais, etc – e assume o seu compromisso com a garantia de oportunidades iguais, criação de ambientes acolhedores e respeitosos e o desenvolvimento de relações baseadas na equidade, escuta e respeito mútuo.

dr.consulta e você

A construção de um drc mais íntegro, justo
e cuidador começa por cada um de nós.

dr.consulta



2. dr.consulta e você

Toda empresa é feita de pessoas. A criação de um ambiente de trabalho mais ético, saudável e justo depende também da postura individual e das escolhas diárias de todos que fazem parte ou interagem, de alguma forma, com o grupo drc.

2.1. O cuidado com as nossas ações

Respeito e Empatia

Todo devem agir com respeito, cuidado, empatia e cordialidade no relacionamento com os demais colegas de trabalho, pacientes, corpo clínico e prestadores de serviço.

Deve-se buscar sempre uma comunicação clara e respeitosa, valorizando-se a escuta ativa e o diálogo construtivo.

Divergências devem ser tratadas de maneira profissional, buscando soluções justas e respeitosas, sem recorrer a atitudes agressivas, humilhações ou constrangimentos.



Segurança do Trabalho

A saúde dos nossos colaboradores, corpo clínico e prestadores de serviço é fundamental.

São obrigatórios o cumprimento das normas internas relacionadas à segurança do trabalho e a utilização dos equipamentos de proteção e segurança profissional, conforme aplicável, vinculantes aos prestadores de serviços em quaisquer unidades do grupo drc.

Uso de álcool, drogas olícitas ou porte de armas de fogo e violência

Álcool

O consumo de bebidas alcoólicas não é permitido nas dependências do grupo drc. Poderá excepcionalmente ser autorizada a sua consumação moderada em eventos organizacionais e/ou situações comemorativas fora dos centros médicos, nos termos da legislação civil e penal.



Drogas Ilícitas

É proibido o consumo, a posse, o ingresso e/ou a permanência sob efeito de qualquer tipo de droga ilícita nas dependências ou em atividades relacionadas ao grupo drc, nos termos da legislação civil e penal.

Violência

O grupo drc repudia e não tolera nenhuma forma de violência ou ameaças dentro das suas unidades e sede corporativa. Quaisquer condutas serão formalmente comunicadas às autoridades competentes.



Uso ou porte de armas de fogo

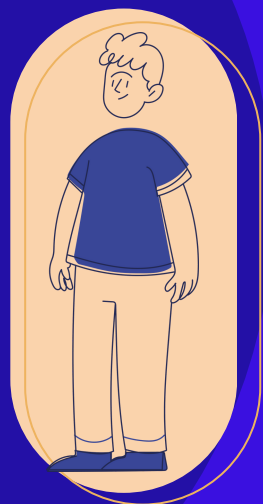
É estritamente proibido o porte e o uso de armas de fogo durante o exercício das atividades profissionais e/ou nas dependências do grupo drc, nos termos da legislação civil e penal.

Vestimenta

O Grupo dr.consulta valoriza a liberdade de expressão individual de seus colaboradores, inclusive por meio da vestimenta.

No entanto, é essencial que o traje adotado seja adequado ao ambiente de trabalho, respeitando normas de segurança, de higiene, atendimento ao público e as diretrizes internas aplicáveis a cada área. Quando houver exigência de uniforme, o seu uso é obrigatório.

As orientações detalhadas sobre vestimenta e uniformes estão disponíveis nas políticas internas específicas.



Participação Política

O grupo drc respeita o direito individual à participação política e ao exercício da cidadania. É vedado, no entanto, o uso de recursos, espaços, nome ou imagem da organização para fins político-partidários, eleitorais ou ideológicos, sem a autorização expressa do grupo drc, representado por sua diretoria.

Toda manifestação de cunho político deve ocorrer de forma pessoal, fora das dependências e sem vinculação com o grupo drc.

É importante ainda que todos os colaboradores, terceiros, membros da administração e/ou corpo clínico informem caso se enquadrem ou venham a se enquadrar como Pessoa Politicamente Exposta (PEP) ou tenham um vínculo próximo (familiar ou de relacionamento íntimo) com alguma pessoa que se enquadre nessa condição.

dr.c explica: Pessoa Politicamente exposta



São consideradas Pessoas Politicamente Expostas (PPE) as pessoas que exercem ou exerceram, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou no exterior, bem como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores.

A classificação segue as definições da legislação e regulamentação aplicáveis (Resolução Coaf nº 40 e Lei nº 9.613/1998).

Ativos Patrimoniais

Todos são responsáveis pelo uso correto, ético, consciente e lícito dos ativos patrimoniais do grupo drc que estejam sob sua guarda e/ou responsabilidade.

Ativos patrimoniais incluem, entre outros: equipamentos no geral, computadores, mobiliário, materiais, instalações, impressoras, sistemas, redes de comunicação, propriedade intelectual, documentos e quaisquer recursos pertencentes à organização.



O uso desses ativos deve estar restrito às atividades profissionais ou de prestação de serviços e o seu uso pessoal, indevido ou que possa comprometer a integridade, segurança ou disponibilidade dos bens não é autorizado.

É também dever de todos:

- ✓ Zelar pela conservação e bom uso dos ativos;
- ✓ Evitar desperdícios, danos ou perdas; e
- ✓ Comunicar imediatamente qualquer irregularidade, extravio, mau uso ou dano acidental para a área de suprimentos.

Imprensa

Declarações à imprensa ou a quaisquer outros meios de comunicação em nome do grupo drc devem ser realizadas apenas por representantes autorizados pela organização e com o envolvimento da área de Comunicação, bem como da assessoria de imprensa do grupo drc.

Não é permitida a manifestação de opiniões individuais em nome da organização, sem autorização prévia e expressa. Qualquer posicionamento oficial deve ser previamente validado pelo grupo drc.

2.2. O cuidado com as nossas informações

Política de Segurança da Informação

Todos devem agir de acordo com a lei/regulamentação setorial, e com respeito às normas internas, incluindo a Política de Segurança da Informação, zelando pela confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais tratados pelo grupo drc e pelo uso adequado dos recursos corporativos, contribuindo assim para um ambiente organizacional seguro, confiável e íntegro.

Todos devem adotar condutas que reduzam riscos à segurança digital e física dos ativos da organização para proteção dos dados internos contra acessos não autorizados e usos indevidos.



Informações Confidenciais

O Grupo drc trata diariamente informações estratégicas e dados pessoais — especialmente dados sensíveis de saúde — que demandam alto nível de proteção. É dever de todos preservar a confidencialidade, a segurança e o uso adequado dessas informações.

dr.c explica: Informações Confidenciais



São todas as **informações internas que não são públicas** e cuja divulgação pode gerar riscos ao negócio, aos pacientes ou aos colaboradores, tais como:

1. informações médicas e de prontuário;
2. dados pessoais e dados sensíveis;
3. resultados financeiros, metas, indicadores e análises internas;
4. estratégias, projetos, pesquisas e materiais proprietários;
5. dados de colaboradores, fornecedores e parceiros e
6. qualquer informação marcada como “confidencial”, “restrita” ou equivalente.

É dever de todos proteger esses dados e garantir que eles não circulem externamente.

Deve-se ter cuidado para não falar sobre informações confidenciais relacionadas ao trabalho em ambiente digital, locais públicos e/ou meios de transporte compartilhados.



Em relação às informações médicas dos nossos pacientes, é importante ter especial atenção e cuidado. O tratamento dos dados deve ser realizado sempre de acordo com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), normas internas aplicáveis e demais legislações/regulamentações sobre o tema.

Os registros de sistemas internos não devem, em hipótese alguma, ser consultados, utilizados e/ou compartilhados para uma finalidade diversa do objeto, qual seja, do atendimento ao paciente.

Em caso de dúvidas, acionar a equipe de Privacidade pelo e-mail privacidade@drconsulta.com.

No caso de compartilhamento de computadores e equipamentos, é importante ter cuidado e zelo para não acessar as informações confidenciais de outros colaboradores e colegas de forma indevida, incluindo ferramentas pessoais como email, slack, teams, whatsapp, etc.



dr.c ilustra:

Se ao acessar um computador, perceber que o e-mail de outro colaborador ou colega está logado, não acesse. Deslogue imediatamente e informe-o para que ele esteja ciente.

O cuidado com as informações confidenciais é de responsabilidade de todos.

Os prontuários ou resultados dos exames somente podem ser entregues diretamente aos pacientes ou às pessoas formal e expressamente autorizadas por eles.

Propriedade Intelectual

Todos devem respeitar e zelar pelos direitos de propriedade intelectual do grupo drc e de terceiros. Isso inclui marcas, textos, imagens, projetos, sistemas, ideias e qualquer material criado ou usado no trabalho.

dr.consulta
doutor em cuidar de você

Tudo o que for desenvolvido pelo colaborador ou terceiros durante o exercício de suas funções, com uso de recursos do grupo drc ou ligado às suas atividades, pertence ao grupo drc. Não é permitido copiar, usar ou divulgar esse tipo de material sem autorização.

Redes Sociais

Todos os colaboradores, corpo clínico e terceiros devem cuidar da imagem do grupo drc, atuando com responsabilidade e atenção em suas comunicações e atitudes, inclusive fora do ambiente de trabalho. **Não se deve:**



- Publicar, nas mídias sociais, imagens ou comentários que possam revelar informações confidenciais do grupo drc e/ou de seus pacientes, bem como que possam expor negativamente a marca; e
- Praticar ações que possam impactar negativamente a imagem do grupo drc e que sejam contrárias aos valores e propósito do grupo drc.

dr.c ilustra:

Caso esteja com uma peça de vestimenta da marca do grupo drc, é importante tomar cuidado com a publicação de registros pessoais fora do ambiente de trabalho, conforme orientação das políticas internas

dr.consulta

2.3. O cuidado com as nossas relações

Conflito de Interesses

Conflito de interesses é qualquer situação — real ou aparente — em que interesses pessoais, familiares ou de terceiros possam influenciar, ou parecer influenciar, a independência, a objetividade ou o melhor juízo profissional do colaborador ou prestador de serviços no exercício de suas atividades.

- O conflito existe quando interesses particulares se sobrepõem, ou podem se sobrepor, aos interesses do grupo drc., afetando a tomada de decisão, a
- transparência ou a confiança necessária na relação profissional.

dr.c ilustra:

Isso pode ocorrer, por exemplo, quando o colaborador, mesmo que de forma não intencional, acaba favorecendo amigos, familiares, parceiros comerciais ou a si mesmo, em situações que envolvam contratações, negociações ou a utilização de recursos da empresa.

Sobre a realização de outras atividades profissionais fora do horário de trabalho no grupo drc., é permitida desde que:

- 01.** autorizado no contrato de trabalho ou no contrato de prestação de serviços;
- 02.** não envolvam informações confidenciais do grupo drc.;
- 03.** não comprometam ou prejudiquem o desempenho das atividades internas; e
- 04.** não representem um conflito de interesse com as atividades econômicas desenvolvidas pelo grupo drc.



Toda situação, ainda que aparente, de conflito de interesses deve ser reportada à área de Compliance para avaliação e adoção das medidas e/ou ajustes que se façam necessários para garantir a integridade e confiabilidade das relações e processos internos..

Sempre que houver dúvidas se uma situação caracteriza-se ou não como um possível conflito de interesses, deve-se entrar em contato com o time de Compliance (compliance@drconsulta.com) ou enviar a dúvida pela Linha Ética de Cuidado (Contato Seguro) do grupo drc. para esclarecimento.

Relacionamentos Afetivos e Relações de Parentesco

O grupo drc não é contrário a relacionamentos afetivos e relações de parentesco entre os profissionais drc, incluindo corpo clínico e terceiros, mas alguns critérios devem ser observados para que não seja caracterizado um conflito de interesses.

Não deve existir subordinação direta ou indireta entre os colaboradores e, preferencialmente, não devem atuar diretamente na mesma equipe quando trabalharem na mesma localidade.



É importante que a existência de um relacionamento afetivo ou relação de parentesco seja sempre imediatamente comunicada às áreas de G&G e Compliance para avaliação e para que sejam adotadas as medidas possíveis para acomodar a situação da melhor forma aos envolvidos e ao grupo drc.

Em caso de indicação de contratação, tanto o candidato quanto o profissional devem reportar a pré-existência da relação afetiva, de amizade e/ou parentesco.

Deve-se ter cuidado, por fim, para que a vida pessoal não interfira nas relações de trabalho, inclusive em relação às discussões e/ou demonstrações públicas de afeto.

Brindes, presentes, convites e hospitalidades

Deve-se ter também especial cuidado com a entrega e/ou recebimento de brindes, presentes, convites e outras hospitalidades, pois também podem representar um conflito de interesses e/ou favorecimento pessoal.

Todo recebimento ou entrega de brindes deve seguir então as diretrizes abaixo, bem como as políticas internas que sejam aplicáveis.



Recebimento

- É possível o recebimento de brindes e presentes pelos colaboradores do grupo drc desde que seja de forma pontual e correspondam a itens institucionais, promocionais ou com valor pessoal limitado a R\$800,00 (oitocentos reais), sem a expectativa de benefício ou favorecimento em troca.
- Caso a entrega do brinde caracterize possível conflito de interesses, deverá ser recusado pelo colaborador. Na hipótese de não ser possível a recusa, a área de Compliance (**compliance@drconsulta.com**) pode ser consultada para definir o melhor direcionamento;
- O recebimento de brindes com valores superiores ao indicado na respectiva política poderá ocorrer desde que previamente autorizado pelas áreas de G&G e Compliance;
- É proibido o recebimento de qualquer valor em dinheiro;
- É proibido o recebimento de brindes e presentes de terceiros durante o processo de RFP's/BID's, sendo autorizado no período anterior desde que ainda não abertos formalmente.
- É possível também o recebimento de convites para participação de eventos técnicos, cursos e palestras, desde que de forma ocasional e com a autorização da diretoria respectiva.

Entrega

- O oferecimento de brindes e presentes por parte do grupo drc para sua rede de relacionamentos deve estar igualmente limitado à R\$800,00 (oitocentos reais) e não devem ter o intuito de influência sobre decisões profissionais. As ações de Marketing não se submetem a essa premissa, mas devem estar de acordo com as políticas internas vigentes;
- A entrega de brindes, presentes, convites e hospitalidades para agentes públicos só poderá ser realizada mediante prévia consulta e aprovação da área de Compliance;
- A entrega também não deve ser realizada entre colaboradores do grupo drc com o intuito de obter vantagem ou influenciar decisões profissionais;

Em caso de dúvida sobre o recebimento ou oferta de qualquer item, o colaborador deve consultar previamente o time de Compliance, por e-mail (compliance@drconsulta.com) ou pelo canal de dúvidas disponível na Linha Ética de Cuidado (Contato Seguro).

Transações entre Partes Relacionadas

O grupo DrC pode realizar transações com partes relacionadas, desde que atendam ao melhor interesse da organização, sejam conduzidas de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente, além de ser necessário observar o processo de aprovação e diretrizes previstas eventualmente nas políticas internas vigentes para evitar influência indevida ou eventual conflito de interesses.

dr.c explica:
Partes Relacionadas



Qualquer pessoa física ou jurídica que tenha relação de controle, influência significativa, interesse econômico relevante ou vínculo pessoal com o Grupo drc, de modo que possa afetar, ou parecer afetar, a independência das decisões ou a forma como as operações são conduzidas.

dr.consulta e seus negócios

Na condução dos seus negócios, o grupo drc zela pela legalidade e transparência de suas ações e compromissos.



dr.consulta

3. dr.consulta e o exercício ético de sua atividade

Anticorrupção e prevenção à lavagem de dinheiro

Na condução dos seus negócios e em todas as suas interações, o grupo dr.c zela pela legalidade e transparência de suas ações e compromissos.

No dia a dia, adota práticas de governança e de processos gerenciais que visam garantir o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, em especial daqueles que proíbem práticas de corrupção, incluindo a Lei nº 12.846/2013 ('Lei Anticorrupção'), a Lei nº 8.429/1992 ('Lei de Improbidade Administrativa'), a Lei nº 9.613/1998 ('Lei de Lavagem de Dinheiro') e a Lei nº 12.529/2011 ('Lei de Defesa da Concorrência'), bem como a prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa em suas decisões institucionais e comerciais.



Não são tolerados atos de corrupção ou suborno em relação a agentes públicos, bem como a prática de condutas antiéticas no âmbito privado para favorecimento pessoal, obtenção de vantagem indevida e/ou influência de decisões, devendo as políticas internas aplicáveis, incluindo a de anticorrupção, serem observadas em todas as ações e decisões.

Não são toleradas, ainda, práticas que envolvam lavagem de dinheiro, fraude, ocultação de bens e/ou receitas e utilização de práticas contábeis que não estejam de acordo com a legislação aplicável e políticas internas.

dr.c explica:
Lavagem de dinheiro



é o processo de ocultar a origem de dinheiro obtido de forma ilegal, como de corrupção, tráfico, fraude, fazendo parecer que ele veio de atividades legais.

dr.c explica: Corrupção

Qualquer ato ilegal ou antiético que envolva uso indevido de poder, cargo ou influência para obter vantagem pessoal, financeira ou para terceiros.

Isso inclui práticas como suborno, favorecimento, desvio de recursos, fraudes, recebimento de propinas, troca de favores e ocultação de informações com a intenção de obter benefício próprio ou prejudicar outros.

dr.c ilustra:

Para evitar a participação em transações suspeitas é importante ter atenção com o comportamento de terceiros. Por exemplo, quando o fornecedor não informa dados cadastrais ou solicita formas incomuns de pagamento, como alta quantia em dinheiro.

Defesa da Concorrência:

O grupo drc compromete-se com o respeito às leis de defesa da concorrência, atuando sempre de forma ética, transparente e de acordo com os princípios da livre iniciativa e da leal concorrência, perseguindo seu objetivo de fornecer serviços de saúde primária e secundária para a população dentro dos limites da Lei 9.279/96.



Exemplos de ações de concorrência desleal são ainda a **apropriação de ideias e oportunidades de negócios** por colaboradores e prestadores de serviço do grupo drc, bem como o **envio de dados de pacientes, informações estratégicas de negócio** ou base de contratos de prestadores de serviço e fornecedores para empresas concorrentes, **conduta tomada com o fim de prejudicar indevidamente** o dr.consulta no mercado por meio de uma **vantagem indevida**.

Doações, Parcerias Sociais e Patrocínios

Todo e qualquer patrocínio, doação ou parceria social que seja realizado em nome do grupo drc deve ser aprovado pela diretoria e estar alinhado com os valores, princípios éticos e objetivos institucionais da organização, bem como de acordo com a legislação em vigor e políticas internas cabíveis.



Não serão autorizados doações, parcerias sociais ou patrocínios com fins políticos, partidários, que estejam em desacordo com os valores e objetivos institucionais do grupo drc ou que possam ser interpretados como tentativa de influência sobre decisões ou obtenção de vantagem indevida, devendo ser mantidas a integridade e transparência de todas as ações.

dr.consulta e seus pacientes

A saúde e o bem-estar dos pacientes do grupo drc estão sempre em primeiro lugar.



dr.consulta

5. dr.consulta e seus pacientes

A saúde e o bem-estar dos pacientes do grupo drc estão sempre em **primeiro lugar**. Expressamos o verdadeiro cuidado por meio da escuta ativa, da sensibilidade e do reconhecimento da vulnerabilidade de cada paciente.



É fundamental manter uma postura ética, atenciosa e profissional em todas as interações, evitando julgamentos, atitudes inadequadas ou qualquer forma de comunicação desrespeitosa e violenta.

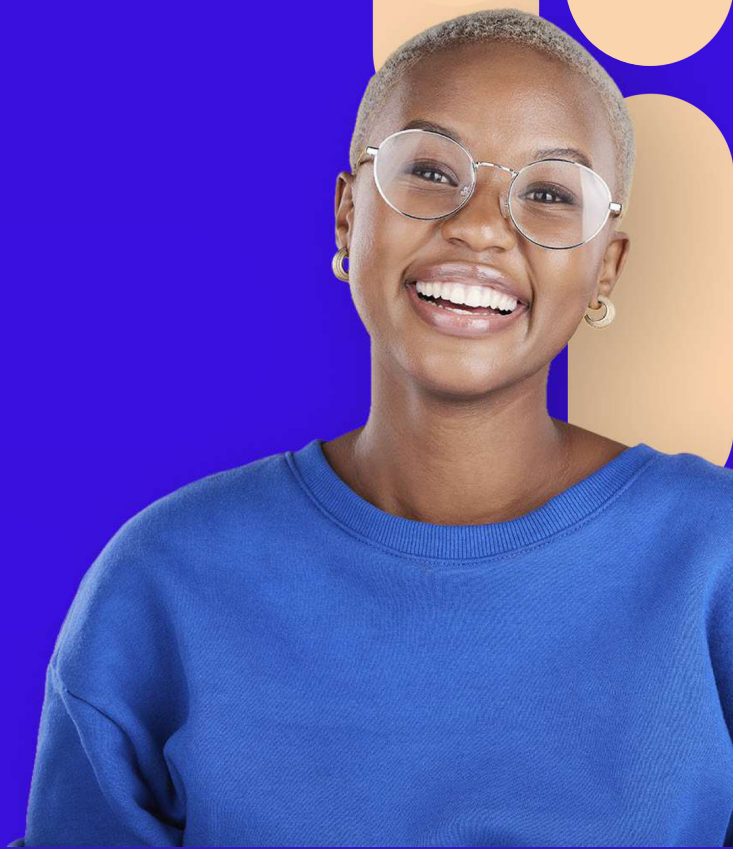
Além disso, todo e qualquer dado ou informação relacionada ao paciente devem ser tratados com absoluto sigilo e utilizado exclusivamente para fins de cuidado e assistência à sua saúde. É proibida a divulgação a terceiros, exceto em situações autorizadas pelo próprio paciente e sempre em conformidade com as políticas internas vigentes.



Os profissionais, sejam colaboradores ou terceiros, que atuam diretamente com os pacientes devem ter especial atenção às políticas internas e aos Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) relacionados aos processos e práticas assistenciais.

dr.consulta

Responsabilidade Social



dr.consulta

4. responsabilidade social dr.consulta

O grupo drc sabe que o seu propósito de cuidar da saúde das pessoas para melhorar o mundo vai muito além dos seus centros médicos. Por essa razão, reconhece e assume a sua responsabilidade social enquanto organização e a necessidade de considerar os seus impactos socioambientais no desenvolvimento de suas atividades.

A atuação do grupo drc é, então, norteadada pelos seguintes princípios relacionados à sua responsabilidade social:

Atuação íntegra, ética e responsável

O grupo drc busca, continuamente, garantir um ambiente de trabalho e um atendimento aos seus pacientes seguro, humanizado e respeitoso, além de zelar pela conformidade da sua atuação e dos seus profissionais, seja com a legislação aplicável, com o seu Código de Conduta, normas internas ou com os seus valores éticos.

Impacto positivo nas comunidades locais

O grupo drc desenvolve iniciativas, parcerias e projetos voltados à promoção da saúde e qualidade de vida da população e fomento da educação, alinhado com as metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU nº 03 e 04, bem como preocupa-se com a geração de impactos sociais positivos para as comunidades próximas aos seus centros médicos.



Desenvolvimento de parcerias responsáveis

O estabelecimento de parcerias com instituições, organizações sociais, órgãos públicos, etc., deve sempre estar alinhado com os valores e o compromisso social do grupo drc.

Utilização sustentável dos recursos e gestão adequada de resíduos

O grupo drc compromete-se com a sua evolução contínua no tocante a sua responsabilidade ambiental, adotando práticas, políticas e atitudes que visam:

- O uso racional de recursos naturais, como água e energia;
- A correta gestão e destinação de resíduos, incentivando a reciclagem e a reutilização;
- A redução de emissões, desperdícios e impactos ambientais nas operações;
- A promoção de ações de conscientização ambiental entre colaboradores e parceiros; e
- O cumprimento da legislação ambiental vigente e das normas internas de sustentabilidade.



Engajamento e transparência

O grupo drc preocupa-se em realizar uma comunicação clara e responsável sobre as suas ações sociais, iniciativas e projetos, além de incentivar o engajamento dos colaboradores em práticas cidadãs.

Comprometimento com o seu desenvolvimento sustentável

O grupo drc compromete-se em, continuamente, orientar as suas decisões e o seu crescimento de forma sustentável, isto é, com a incorporação de aspectos sociais e ambientais, além dos econômicos, no desenvolvimento de seus negócios, para geração de valor à sociedade e às gerações futuras.

Compromissos

Corpo Clínico e terceiros



dr.consulta

Todas as regras e diretrizes deste Código aplicam-se também, como já explicado, ao corpo clínico e aos terceiros que se relacionam de alguma forma com o grupo drc.

Considerando as particularidades de cada um desses grupos e as atividades exercidas, o grupo drc reforça algumas orientações como compromissos fundamentais a serem obrigatoriamente observados pelos profissionais envolvidos.

7.1. Corpo Clínico

Políticas e Treinamentos

É fundamental que o profissional médico leia, compreenda e cumpra as diretrizes estabelecidas nos normativos internos do grupo drc, especialmente, a **‘Política de Relacionamento e Posturas dos Profissionais da Saúde’** e as políticas oportunamente apresentadas pelo grupo drc relacionadas a: segurança da informação, compliance, antiassédio, antidiscriminação, combate à exploração, abuso e assédio sexual e à violência baseada em gênero, anticorrupção e conflito de interesses.

É dever do profissional médico, além disso, participar e/ou assistir os treinamentos promovidos pelo grupo drc que estejam relacionados a sua atuação, as boas práticas médicas ou à cultura do grupo drc.

Interação com Pacientes

O dr.consulta valoriza o cuidado e o respeito em todas as interações..

Por isso, é de suma importância que o nosso corpo clínico seja também doutores em cuidar, atuando com empatia, ética e excelência em cada atendimento. **Ressalta-se ainda que não serão toleradas pelo grupo drc:**

01. nenhuma forma de discriminação, preconceito, assédio ou violência praticada pelo corpo clínico ou contra seus profissionais; e

02. a captação de pacientes pelo corpo clínico.



Interação com colaboradores do grupo drc

A criação de um ambiente de trabalho seguro, confiável e ético depende também da interação entre colaboradores e corpo clínico nos centros médicos. Todos, sem exceção, devem zelar por uma comunicação mutuamente respeitosa e profissional, isto é, que não seja rude, agressiva ou ofensiva, lembrando-se que todas as funções são complementares e importantes ao grupo drc.



Protocolos Clínicos

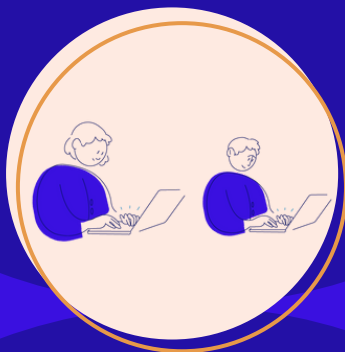
O corpo clínico deve cumprir rigorosamente os protocolos, diretrizes e procedimentos clínicos definidos pelo grupo dr.c, inclusive as diretrizes relacionadas a notificação de casos de violência sexual ou exploração de menores.

Os profissionais não devem adotar condutas clínicas contrárias às políticas institucionais ou que possam colocar em risco a segurança dos pacientes.

7.2. Terceiros

Compromissos Inegociáveis

O grupo drc reforça que não admite e não tolera qualquer forma de emprego de mão-de-obra infantil, forçada, degradante ou em condições análogas à escravidão, bem como a exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de seres humanos em nenhum processo relacionado às suas atividades ou a sua cadeia de valor.



Ressalta-se ainda que não serão toleradas pelo grupo drc:

- 01.** O envolvimento do terceiro em qualquer prática violadora da legislação anticorrupção, de defesa da concorrência ou da legislação voltada ao combate à lavagem de dinheiro;
- 02.** A prática de qualquer conduta fraudulenta em prejuízo do grupo drc para benefício próprio ou de terceiros, inclusive, por parte dos pacientes;
- 03.** O descumprimento da legislação trabalhista e ambiental; e
- 04.** O envolvimento do terceiro em prática prevista nos termos do Código Penal ou legislação penal especial;

Políticas e Treinamentos

É fundamental que os terceiros e os prestadores de serviço por eles alocados leiam, compreendam e cumpram as diretrizes estabelecidas nos normativos internos do grupo drc, especialmente, as políticas oportunamente apresentadas e relacionadas a: segurança da informação, compliance, antiassédio, antidiscriminação, combate à exploração, abuso e assédio sexual e à violência baseada em gênero, anticorrupção, política de brindes e conflito de interesses.

É dever dos prestadores de serviço alocados pelos terceiros participar e/ou assistir dos treinamentos promovidos pelo grupo drc que sejam pertinentes aos temas acima mencionados, sendo de responsabilidade dos terceiros assegurar a participação dos seus respectivos profissionais.

Interação com Pacientes

A interação entre os profissionais terceiros e os pacientes devem também ser de respeito mútuo, não sendo tolerada qualquer forma de discriminação, preconceito, assédio ou violência praticada pelos profissionais terceiros ou contra eles.

Em relação aos prestadores de serviço responsáveis pelo controle de acesso dos centros médicos, é importante reforçar que não será autorizada nenhuma forma de violência física contra os pacientes do grupo drc.



Interação com colaboradores do grupo drc

A criação de um ambiente de trabalho seguro, confiável e ético depende também da interação entre colaboradores e profissionais terceiros.

Todos, sem exceção, devem zelar por uma comunicação mutuamente respeitosa e profissional, isto é, que não seja rude, agressiva ou ofensiva.

Gestão do Código de Conduta



dr.consulta

8. Gestão do Código de Conduta

A gestão do Código de Conduta do grupo drc é realizada de forma harmoniosa e colaborativa entre os times de Compliance e G&G, em parceria com o departamento jurídico quando necessário, garantindo o devido alinhamento entre as diretrizes éticas e as práticas organizacionais.

Essa gestão é muito importante para garantir que a atuação da empresa esteja de acordo com os seus valores e princípios éticos, com o seu Código de Conduta, políticas internas e com a legislação aplicável em vigor.

Os colaboradores, corpo clínico e terceiros também têm um papel muito importante nesse processo, uma vez que podem apoiar o grupo drc a identificar situações que possivelmente estejam em desacordo com as diretrizes aqui aplicadas e ajudar a construir um ambiente de trabalho mais ético, confiável e acolhedor.

Por meio da Linha Ética de Cuidado, é possível o envio de relatos de possíveis infrações ao Código de Conduta do grupo drc, princípios éticos, políticas internas e legislação aplicável.

O Canal fica disponível 24 horas durante todos os dias, garante o anonimato quando assim desejável e pode ser acessado das seguintes formas:

Web Site

[www.contatoseguro/
drconsulta.com.br](http://www.contatoseguro/drconsulta.com.br)



Ligação Gratuita

0800 881 9312

com atendimento de
psicólogos - ouvidores
da Contato Seguro



Aplicativo

Contato Seguro

(clique aqui para
baixar)



Os relatos são analisados e investigados pela área de Compliance e pelo Comitê de Ética, quando necessário, com imparcialidade, independência, confidencialidade e de acordo com as políticas internas aplicáveis.

O grupo drc não permite e nem tolera qualquer tipo de retaliação aos relatores que, de boa-fé, utilizarem a Linha Ética de Cuidado e/ou participarem de um processo investigatório.

Assim, nenhum colaborador, terceiro ou profissional médico poderá ser prejudicado, direta ou indiretamente, por relatar, com boa-fé, uma suspeita de violação.

Ficou com alguma dúvida sobre o Código de Conduta ou sobre alguma questão ética? Entre em contato com o time de Compliance pelo e-mail: **compliance@drconsulta.com** ou pela **Linha Ética de Cuidado**.

Respostas a

Violações do
Código de Conduta

9. Respostas a violações do código

O descumprimento das regras e diretrizes previstas no Código de Conduta, bem como nas políticas internas do grupo drc poderá resultar:

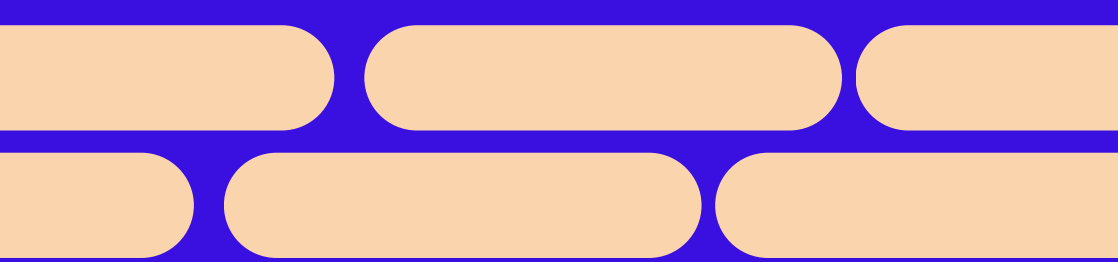
Aos Colaboradores:

Na aplicação de medidas disciplinares, proporcionais à gravidade da(s) violação(es), e, em último caso, na rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

Ao Corpo Clínico e Terceiros:

Em notificação e, em último caso, no descredenciamento do profissional e/ou distrato do contrato de prestação de serviços, após avaliação adequada do caso pelos responsáveis das áreas envolvidas e da área de Compliance.

O grupo drc compromete-se em conduzir a aplicação das medidas de forma justa, objetiva e confidencial, zelando pela integridade do processo e pelo respeito aos colaboradores, corpo clínico e terceiros envolvidos.



dr.consulta

Porque cuidar das nossas atitudes
também faz parte.

